

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante autos do Processo Conab nº 21214.000274/2020-15, ouvida à Procuradoria Regional – PRORE, via PARECER Nº 02/2021, de 11/01/2021, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à pessoa jurídica Braga e Mansur Ltda, CNPJ nº 18.536.336/0001-39, visando a contratação de serviços prestação de serviços odontológicos especializados, nas áreas de Radiologia Odontológica, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Gerência de Finanças e Administração e Finanças - Gefad, área responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS.

À consideração da Superintendência Regional do Tocantins, para, se de acordo, **AUTORIZAR** a presente declaração.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Welideive dos Santos Oliveira

Gerência de Finanças e Administração
Gerente Regional

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do **Art. 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **AUTORIZO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo Senhor Welideive dos Santos Oliveira, Gerente de Finanças e Administração no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada Braga e Mansur Ltda, CNPJ nº 18.536.336/0001-39, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Benedito Manuel de Aguiar

Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional

Palmas, 12 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/01/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO MANUEL DE AGUIAR, Superintendente Regional - Conab**, em 12/01/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13489862** e o código CRC **2898B8A1**.

